



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0437447/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2022, DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E INFORMÁTICA S.A - SEI Nº 02937.2022-3.

O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 19.386.221-SSP-SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e"; e, de outro lado, a empresa **Unicoba Indústria de Componentes e Informática S.A** - CNPJ: 07.589.288/0001-20, sediada na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Bairro dos Pires, Extrema / MG – CEP: 37.640-0000, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador **Leonardo Maciel Spinola da Cunha**, portador da Carteira de Identidade RG nº 469117400 -SSP/BA e CPF: 671.433.345-53, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decorrente da Licitação TSE nº 90/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e da Ata de Registro de Preços nº 15/2022, constantes dos Procedimentos Administrativos nº 2021.00.000002026-5 (TSE) e **SEI 02937.2022-3** (TRE-MT), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem:

a) **Retificar** a ementa e o preâmbulo do Contrato nº 15/2022, para que figure, na condição de CONTRATANTE, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21;

b) **Acrescer** ao Contrato nº 15/2022 o valor de **R\$ 84.411,00** (oitenta e quatro mil quatrocentos e onze reais), equivalente a 24,99% do valor anterior de R\$ 337.810,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e dez reais), conforme justificativas constantes do Memorando SVI (ID 0396775).

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão da retificação, a ementa e o preâmbulo do Contrato nº 15/2022, passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. Ementa:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E INFORMÁTICA S.A - SEI Nº 02937.2022-3."

2.1.2. Preâmbulo:

"O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78049-941..."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

3.1. O acréscimo ao objeto consubstancia-se nos seguintes termos:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Baterias de chumbo-ácido selada, 12V, 7Ah, com regime de descarga C20	Bateria	1.017	R\$ 83,00	84.411,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/2022, acostado ao Sistema Eletrônico de Informação nº 02937.2022-3

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CONTRATADA:

Leonardo Maciel Spinola da Cunha
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

1ª Testemunha

